



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº072/2025**
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL PARA FISCAL TRIBUTÁRIO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, ESTABELECE NORMAS SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, O PLANO DE CARREIRA E A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº074/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº075/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº076/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº077/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº078/2025** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E CARROCERIA BAIXA NO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, SIMPLIFICA OBRIGAÇÕES DOCUMENTAIS E OPERACIONAIS, ESTABELECE REQUISITOS DE VISTORIA E RENOVAÇÃO, REFORÇA A VEDAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

- ✓ **LEITURA DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2025** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICOADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº080/2025** INSTITUI A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, REFERENTE ÀS FUNERÁRIAS SEDIADAS FORA DO MUNICÍPIO QUE REALIZAREM A RETIRADA DE CORPOS DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081 /2025** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2020, PARA TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EXTINGUIR GRADATIVAMENTE O CARGO TRANSFORMADO, REENQUADRAR OS SERVIDORES OCUPANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº082/2025** INSTITUI O BANCO DE HORAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2025** INSTITUI O AUXÍLIO DE SUPORTE OPERACIONAL AOS VIGILANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Itapua do Oeste - RO, 04 de Dezembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	30	04/12/2025

ID:	464045	Processo	Documento
CRC:	1E698852		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação:	04/12/2025 12:18:38	Finalização:	04/12/2025 12:21:37

MD5:	51D56AC51963A206847638E05CC64C8E
SHA256:	4FCBF78042BF5C83542B5859F24A97BB570FD82EB6ABD47DD77584DB57D67449

Súmula/Objeto:
ORDEM DO DIA SESSÃO 30

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	04/12/2025 12:21:05
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	04/12/2025 12:19:39
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	04/12/2025 12:21:47
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 464045 e o CRC 1E698852.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

- I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).
- II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).
- III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
- IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente

1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Art. 111 – R.I.

§ 1º - Não se verificando “quórum”, o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.

§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo 1/4 (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente

2º “HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

Presidente

3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

“Em discursão a ata da sessão anterior” – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

“Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam” – (*DECLARAR RESULTADO*).

Doutor



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente

4º “Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia”:

- **OFICIO N° 004/2025 –MDB** TRATA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DA NOVA LIDERANÇA DA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB NESTA CASA LEGISLATIVA.

Secretária

5º “Leitura das breves comunicações e expediente do dia”: (*VER NA PASTA*).

Presidente

6º “Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata para falar sobre as matérias de expediente (se houver) no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte”.

Secretária

7º “Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos” (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU “Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos”. (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente

8º “Convido à senhora secretária para chamada nominal dos excelentíssimos vereadores líderes de partido para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos”. **Podendo ser concedido aparte.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Secretária

“Convido ao excelentíssimo Sr (a)”:

9º

- **Ailton José (Líder MDB)**
- **Fabio Junior (Líder AVANTE)**
- **Kenia Carvalho (Líder PL)**
- **Robson Porreta (Líder PODEMOS)**
- **Sergio Twardowski (Líder PSD)**
- **Mineia Vila (Líder de Governo)**

Dante



ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente

10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº072/2025**
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL PARA FISCAL TRIBUTÁRIO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, ESTABELECE NORMAS SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, O PLANO DE CARREIRA E A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº074/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº075/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº076/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº077/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

-
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº078/2025** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E CARROCERIA BAIXA NO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, SIMPLIFICA OBRIGAÇÕES DOCUMENTAIS E OPERACIONAIS, ESTABELECE REQUISITOS DE VISTORIA E RENOVAÇÃO, REFORÇA A VEDAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

 - ✓ **LEITURA DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2025** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICOADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

 - ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº080/2025** INSTITUI A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, REFERENTE ÀS FUNERÁRIAS SEDIADAS FORA DO MUNICÍPIO QUE REALIZAREM A RETIRADA DE CORPOS DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

 - ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081 /2025** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2020, PARA TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EXTINGUIR GRADATIVAMENTE O CARGO TRANSFORMADO, REENQUADRAR OS SERVIDORES OCUPANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

 - ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº082/2025** INSTITUI O BANCO DE HORAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dantas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2025** INSTITUI O AUXÍLIO DE SUPORTE OPERACIONAL AOS VIGILANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Presidente

11º “Convido a senhora secretária a fazer a leitura na íntegra dos projetos constantes para leitura na Ordem do dia”.

Secretária

12º Faz a leitura na íntegra dos projetos.

Presidente

13º “Passamos agora a discussão e votação dos projetos constantes da ordem do dia”.
EM DISCUSSÃO PROJETO....
EM VOTAÇÃO...chamada nominal na ordem alfabética os vereadores a votar.
RESULTADO DA VOTAÇÃO.

Presidente

14º. Passamos à comunicação parlamentar:

“Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos **Podendo ser concedido aparte**”.

Presidente

15º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA **11 DE DEZEMBRO DE 2025 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapua do Oeste - RO, 04 de Dezembro de 2025.
VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal